



Ministério do Esporte

GABINETE DO MINISTRO

PORTARIA Nº 293, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2013

O MINISTRO DE ESTADO DO ESPORTE, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I e II, do parágrafo único do art. 87 da Constituição Federal, e tendo em vista o disposto na Lei nº 12.395, de 16 de março de 2011, nas Portarias ME nº 67, de 4 de abril de 2013, e nº 83, de 24 de abril de 2013, na Lei nº 10.891, de 09 de julho de 2004, e no Decreto nº 5.342, de 14 de janeiro de 2005, resolve:

Art. 1º Contemplar os 22 (vinte e dois) atletas olímpicos das modalidades de Maratona Aquática, Natação e Vela que tiveram seus planos esportivos aprovados no âmbito do Programa Atleta Pódio, relacionados no Anexo Único desta Portaria.

Art. 2º Os Atletas contemplados deverão assinar e encaminhar o Termo de Compromisso conforme estabelecido nos subitens 8.2 e 8.3 do Edital nº 3/SNEAR/ME, de 17 de julho de 2013, publicado na Seção 3, do Diário Oficial da União de 18 de julho de 2013.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ALDO REBELO

ANEXO ÚNICO

ESPORTES OLÍMPICOS
CATEGORIA ATLETA PÓDIO

Atleta	CPF	Modalidade
01 Allan Lopes Mamedio do Carmo		Maratona Aquática
02 Ana Marcela de Jesus Soares da Cunha		Maratona Aquática
03 Poliana Okimoto Cintra		Maratona Aquática
04 Samuel Menegon de Bona		Maratona Aquática
05 Bruno Giuseppe Fratus		Natação
06 Cesar Augusto Cielo Filho		Natação
07 Felipe Ferreira Lima		Natação
08 Henrique Cavalcanti Rodrigues		Natação
09 Joao Luiz Gomes Junior		Natação
10 Leonardo Gomes de Deus		Natação
11 Marcelo Chierighini		Natação
12 Nicolas Nilo Cesar de Oliveira		Natação
13 Thiago Machado Vilela Pereira		Natação
14 Ana Luiza Busato Barbachan		Vela
15 André Otto da Fonseca		Vela
16 Bruno Fontes Ferreira da Silva		Vela
17 Bruno Prada		Vela
18 Fernanda Ryff Moreira de Oliveira Horn		Vela
19 Kahena Kunze		Vela
20 Martine Soffiatte Graef		Vela
21 Patricia da Costa Freitas		Vela
22 Ricardo Winicki Santos		Vela

AUTORIDADE PÚBLICA OLÍMPICA
DIRETORIA EXECUTIVA

PORTARIA Nº 20, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2013

O DIRETOR EXECUTIVO DA AUTORIDADE PÚBLICA OLÍMPICA, no uso no uso de suas atribuições conferidas pelo inciso XI do Parágrafo Segundo da Cláusula Décima Quinta do contrato de consórcio público celebrado pela Lei Federal nº 12.396, de 21 de março de 2011, pela Lei Estadual nº 5.949, de 13 de abril de 2011 e pela Lei Municipal nº 5.260, de 13 de abril de 2011 e nos termos do art. 3º, inciso IV, da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2022, considerando o disposto nos arts. 8º e 20º da Lei nº 11.107 de 6 de abril de 2005 e no art. 15 da Portaria STN nº 72, de 1 de fevereiro de 2012, resolve:

Art. 1º Divulgar o Relatório Resumido da Execução Orçamentária, de acordo com a Portaria STN nº 637, de 18 de outubro de 2012, relativo aos meses de agosto e setembro de 2013.

Art. 2º Disponibilizar o relatório a que se refere o art. 1º no sítio da Autoridade Pública Olímpica na Internet, por meio do endereço <http://www.apo.gov.br>.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RAIMUNDO CÉLIO AUGUSTO MACÊDO

Ministério do Planejamento,
Orçamento e Gestão

GABINETE DA MINISTRA

PORTARIA Nº 477, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2013

A MINISTRA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, tendo em vista a autorização do art. 5º, § 2º, do Decreto nº 7.689, de 2 de março de 2012, e as informações constantes do Processo MP/SE nº 03100.001711/2013-94, resolve:

Art. 1º Autorizar a contratação de locação de imóvel para a Agência Nacional do Cinema, vinculada ao Ministério da Cultura.

Art. 2º Ampliar o limite para empenho com a contratação de bens e serviços e concessão de diárias e passagens, constante do Anexo I da Portaria MP nº 268, de 30 de julho de 2013, na forma do Anexo desta Portaria, no âmbito do Ministério da Cultura.

Art. 3º O órgão deverá promover redução de despesas no valor de que trata o Anexo desta Portaria, nas naturezas de despesa 3.3.90.30.99 - Premiações Culturais e 3.3.90.39.22 - Exposições, Congressos e Conferências, a título de compensação pela ampliação ora concedida.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MIRIAM BELCHIOR

ANEXO
AMPLIAÇÃO DOS LIMITES PARA EMPENHO COM A
CONTRATAÇÃO DE BENS E SERVIÇOS E CONCESSÃO DE
DIÁRIAS E PASSAGENS EM 2013
(DETALHAMENTO CONSTANTE DO ANEXO I DA PORTARIA
MP Nº 268, DE 30 DE JULHO DE 2013)

ÓRGÃO	Em R\$ mil Limite
42000 Ministério da Cultura	61
TOTAL	61

PORTARIA Nº 478, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2013

A MINISTRA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 5º, § 2º, do Decreto nº 7.689, de 2 de março de 2012, e as informações constantes dos Processos GVPR nº 00300.000636/2013-08 e MP/SE nº 03100.001598/2013-47, resolve:

Art. 1º Ampliar o limite para empenho com a contratação de bens e serviços e concessão de diárias e passagens do Gabinete da Vice-Presidência da República, constante do Anexo I da Portaria MP nº 268, de 30 de julho de 2013, na forma do Anexo I desta Portaria, para manutenção de suas atribuições.

Art. 2º O Gabinete da Vice-Presidência da República deverá promover redução de despesas no montante de R\$ 309.000,00 (trezentos e nove mil reais) nas naturezas de despesa constantes do Anexo II desta Portaria, a título de compensação pela ampliação ora concedida.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MIRIAM BELCHIOR

ANEXO I
AMPLIAÇÃO DOS LIMITES PARA EMPENHO COM A
CONTRATAÇÃO DE BENS E SERVIÇOS E CONCESSÃO DE
DIÁRIAS E PASSAGENS EM 2013
(DETALHAMENTO CONSTANTE DO ANEXO I DA PORTARIA
MP Nº 268, DE 30 DE JULHO DE 2013)

Em R\$ mil	Órgão	Limite
60000	Gabinete da Vice-Presidência da República	309
	TOTAL	309

ANEXO II

Natureza de Despesa	
44905233	Equipamentos para Áudio, Vídeo e Foto
44905242	Mobiliários em Geral

PORTARIA Nº 479, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2013

A MINISTRA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, tendo em vista a autorização constante do art. 5º, § 2º, do Decreto nº 7.689, de 2 de março de 2012, e as informações constantes do Processo MP/SE nº 03100.001522/2013-11, resolve:

Art. 1º Ampliar o limite para empenho com a contratação de bens e serviços e concessão de diárias e passagens da Secretaria de Portos da Presidência da República, constante do Anexo I da Portaria MP nº 268, de 30 de julho de 2013, na forma do Anexo I desta Portaria, com a finalidade de atender as novas responsabilidades e competências atribuídas à Agência Nacional de Transportes Aquaviários - ANTAQ pela Lei nº 12.815, de 5 de junho de 2013, que trata do novo marco regulatório para o setor.

Art. 2º O órgão deverá promover redução de despesas no valor de R\$ 4.096.000,00 (quatro milhões e noventa e seis mil reais) nas naturezas de despesa constantes do Anexo II desta Portaria, a título de compensação parcial pela ampliação ora concedida.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MIRIAM BELCHIOR

ANEXO I
AMPLIAÇÃO DOS LIMITES PARA EMPENHO COM A
CONTRATAÇÃO DE BENS E SERVIÇOS E CONCESSÃO DE
DIÁRIAS E PASSAGENS EM 2013
(DETALHAMENTO CONSTANTE DO ANEXO I DA PORTARIA
MP Nº 268, DE 30 DE JULHO DE 2013)

Em R\$ mil	Órgão	Limite
68000	Secretaria de Portos	6.942
	TOTAL	6.942

ANEXO II

Natureza de Despesa	
33903001	Combustíveis e Lubrificantes Automotivos
33903003	Combustíveis e Lubrificantes para outras Finalidades
33903004	Gás e Outros Materiais Engarrafados
33903028	Material de Proteção e Segurança
33903044	Material de Sinalização Visual e Outros
33903099	Outros Materiais de Consumo
33903925	Taxa de Administração
33903931	Locação de Equipamentos de Processamento de Dados
33903947	Serviços de Comunicação em Geral
33903958	Serviços de Telecomunicações
33903965	Serviços de Apoio ao Ensino
33903997	Comunicação de Dados
33903999	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
33909301	Indenizações
33913947	Serviços de Comunicações em Geral
44903992	Desenvolvimento de Software
44903993	Aquisição de Software
44905204	Aparelhos de Medição e Orientação
44905212	Aparelhos e Utensílios Domésticos
44905218	Coleções e Materiais Bibliográficos
44905224	Equipamentos de Proteção, Segurança e Socorro
44905230	Máquinas e Equipamentos Energéticos
44905233	Equipamentos para Áudio, Vídeo e Foto
44905235	Equipamentos de Processamento de Dados
44905242	Mobiliário em Geral

PORTARIA Nº 480, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2013

A MINISTRA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, tendo em vista a autorização do art. 5º, § 2º, do Decreto nº 7.689, de 2 de março de 2012, e as informações constantes do Processo MDIC/SE/ SE nº 52005.000744/2013-19, resolve:

Art. 1º Ampliar o limite para empenho com a contratação de bens e serviços e concessão de diárias e passagens do Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior - MDIC, constante do Anexo I da Portaria MP nº 268, de 30 de julho de 2013, na forma do Anexo I desta Portaria, com vistas a viabilizar o cumprimento de suas missões institucionais no presente exercício.

Art. 2º O órgão deverá promover redução de despesas no montante de R\$ 15.842.321,00 (quinze milhões, oitocentos e quarenta e dois mil, trezentos e vinte e um reais), nas naturezas de despesa constantes no Anexo II desta Portaria, a título de compensação parcial pela ampliação ora concedida.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MIRIAM BELCHIOR

ANEXO I
AMPLIAÇÃO DOS LIMITES PARA EMPENHO COM A
CONTRATAÇÃO DE BENS E SERVIÇOS E CONCESSÃO DE
DIÁRIAS E PASSAGENS EM 2013
(DETALHAMENTO CONSTANTE DO ANEXO I DA PORTARIA
MP Nº 268, DE 30 DE JULHO DE 2013)

Em R\$ mil	Órgão	Limite
28000	Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior	39.955
	TOTAL	39.955

ANEXO II

Naturezas de Despesa	
44304121	- Contribuições/Mato Grosso do Sul
44304125	- Contribuições/Pará
44304129	- Contribuições/Paraná
44304131	- Contribuições/Pernambuco
44304135	- Contribuições/Rio de Janeiro
44304141	- Contribuições/Rondônia
44304147	- Contribuições/Sergipe
44304148	- Contribuições/Tocantins
44404109	- Municípios do Estado do Ceará - Fortaleza
44903993	- Aquisição de software
44905192	- Instalações
44905204	- Aparelho de Medição e Orientação
44905206	- Aparelhos e Equipamentos de Comunicação
44905208	- Aparelhos, Equipamentos e Utensílios Médicos, Odontológicos, Laboratoriais e Hospitalares
44905235	- Equipamentos de processamentos de dados
44905238	- Máquinas, Ferramentas e Utensílios de Oficina
44905242	- Mobiliário em Geral
44905252	- Equipamentos e material permanente
44905191	- Obras em andamento